

**P O R T A R I A N º 1.591/2017.**

Estabelece o procedimento de reenquadramento de **ADAIR HILGERT**, no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e Funções Gratificadas o qual estabelece o Plano de Carreira e Pagamento.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.640/2017, de 21/12/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.640/2017, de 21/12/2017, **REENQUADRA EM 01/01/2018, ADAIR HILGERT**, no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e Funções Gratificadas o qual estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, alterando a denominação e atribuições do cargo

de:

CARGO	PADRÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Dirigente de Núcleo	CC"3"	2926	Secretaria de Obras, Viação e Serviços

para:

CARGO	PADRÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Chefe de Núcleo	CC"3"	2926	Secretaria de Obras, Viação e Serviços - Departamento Controle de Frota

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 27 de dezembro de 2017.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.